

RESOLUÇÃO CGM Nº 406, DE 16 DE AGOSTO DE 2002
O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso
de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o "caput" do art. 4º da Resolução CGM n.º 399, de 18 de agosto de 2002 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º. A Equipe Matricial de Gestão do Sistema de Preços Máximos e Mínimos será formada por:

Gilmar Felipe Moraes	Mat.11/207.878-0	CG/SUB	
Márcia Cristina Dias R. Braga	Mat.11/155.964-0	CG/GSCA	
Christiano Lacerda Ghuerrén	Mat.10/207.006-8	CG/CIG	
Alexandre Mendes Martins	Mat.11/155.947-5	CG/ADG	
Marcelo de Souza Castilho	Mat.40/620.978-6	CG/CIN	
Flavio Vital de Oliveira Vasco	Mat.10/212.652-2	CG/CTG	(NR)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.